

As várias experiências do Brasil com moratórias

28 ABR 1987

Renato Ochman (*)

Se formos recorrer à história, logo constatamos uma tradição do nosso país relacionada à dívida externa, moratória e renegociações.

No longínquo ano de 1822, tão logo foi declarada a independência, chegou ao Brasil um emissário inglês para negociar a nossa dívida externa, e o governo reconheceu com a Inglaterra uma dívida de 2 milhões de libras esterlinas, 600 mil das quais eram dívidas originariamente contraídas em Portugal. Em 1831, o Brasil decidiu não pagar as amortizações, apenas os juros.

Dando continuidade aos marcos de nossa dívida externa, o Brasil pediu sua primeira moratória ainda em 1893. Tendo como presidente Prudente de Moraes e ministro da Fazenda Joaquim Murinho, o Brasil assinou o "funding loan", tomando novos empréstimos

a juros elevados. Mais tarde, suspendeu o pagamento das amortizações do referido "funding loan" até 1911, acarretando a hipoteca aos banqueiros das rendas da alfândega e a vedação de novos empréstimos.

Continuando a árdua trajetória econômica, em 1914, o Brasil assinou seu segundo "funding loan", no valor de 14,5 milhões de libras esterlinas para pagamento de juros vencidos e a vencer até 1917.

Já no governo Vargas, os pagamentos aos credores internacionais foram suspensos por duas vezes, tendo sido retomados em 1940, e em 1943 foi celebrado um acordo definitivo para acertar a dívida externa.

Integram, ainda, o rol do histórico econômico brasileiro duas renegociações, em 1963-64, e, desde 1982, uma gama de negociações em cadeia, culminando, finalmente, com o recente pedido de moratória.

A bem da verdade, desde

o tempo da independência até os dias atuais, as crises econômicas sempre foram impulsionadas por causas específicas, porém, ao longo dos anos constatamos que algumas causas sempre estiveram presentes: o déficit no orçamento do governo, o aumento descontrolado e atípico da demanda e a inflação de custos decorrentes da baixa produtividade.

Se por um lado temos um curriculum econômico não muito recomendável por inúmeras crises econômicas, moratórias e renegociações da dívida externa, por outro podemos pinçar facilmente as causas comuns de tais processos, procedendo-se, assim, a um reexame e reavaliação com o objetivo de adaptar o desenvolvimento econômico à atual realidade e aspirações nacionais.

Constatamos, ainda, através da história econômica, que não existem soluções mágicas ou necessi-

dade de recorrer a um Oráculo de Delfus moderno para, pelo menos, amenizar os maus momentos econômicos. É claro que as metas e os planos econômicos são aprimorados com o passar do tempo, porém medidas inafastáveis e prioritárias, como a revisão da pauta de exportações, o controle do orçamento público, uma reforma tributária dando guarida tanto às pessoas físicas e jurídicas quanto ao próprio governo e, principalmente, tornar o País um verdadeiro captador de capital de risco, devem estar presentes em qualquer tentativa governamental de estabilizar a economia.

Se na época da independência do Brasil ou em 1893, quando da primeira moratória, o governo não tinha uma noção de desaceleração gradativa, de desvalorização da taxa de câmbio e da dimensão das conseqüências do endivida-

mento, atualmente há subsídios de informações suficientes para solucionar tais problemas.

Com efeito, uma tentativa de mudanças, através de um processo de mutação profunda e descontrolada, como tivemos poucos meses atrás, não parece uma saída compatível com o objetivo nacional de conquistar resultados permanentes.

A inflação, dependendo do momento político, pode ser atacada de maneira drástica, através de uma política fortemente recessiva, ou a longo prazo, política não recessiva, porém em ambas as hipóteses as medidas anteriormente mencionadas de forma alguma podem deixar de constar num plano econômico ou não serem implementadas pelo governo.

(*) Advogado do escritório Mattos Filho e Suchodolski — Advogados, em São Paulo.